

Boletim de Serviço

nº 689, de 05 de abril de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 321/2023, de 31 de março de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 328/2023, de 05 de abril de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 329/2023, de 05 de abril de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 335/2023, de 04 de abril de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 336/2023, de 04 de abril de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 337/2023, de 04 de abril de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 338/2023, de 05 de abril de 2023.....	10
PORTARIA-SEI Nº 341/2023, de 05 de abril de 2023.....	11

Portaria - SEI nº 321, de 31 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da Chefia da **Unidade de Gestão da Pesquisa**, que será composta pelos seguintes membros:

1. Fabiana Maria Kakehasi, Gerente de Ensino e Pesquisa - **Presidente da Comissão**;
2. Isabela Nascimento Borges, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;
3. Ricardo de Amorim Correa, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
4. Joyce Araújo de Miranda, Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
5. Rosane de Castro Gonçalves, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º A COMISE/HC-UFMG será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, os Chefes das Divisões ou Chefes dos Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HC-UFMG, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE/HC-UFMG, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma-SEI nº 2/2022/DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG

Portaria - SEI nº 328, de 05 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria-SEI nº 1097, de 31 de outubro de 2022, Boletim de Serviço nº 600 em 31/10/2022, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do HC-UFMG/Ebserh, no seguinte termo:

- **Substituir** Rene Coulaud da Costa Cruz, SIAPE 136****, Chefe da Divisão Médica **por** Claudilaine Silva Reis, SIAPE 217**** Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação do HC-UFMG/Ebserh, fica composta pelos seguintes membros:

- Lívia Guimarães de Aquino, SIAPE 217****, Analista Administrativo lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, coordenadora da Comissão;
- Jovita Lane Soares Santos Zanini, SIAPE 136****, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, subcoordenadora da Comissão;
- Geraldo Majela Garcia Primo, SIAPE 136****, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Joyce Araújo de Miranda Araújo, SIAPE 216****, Psicóloga da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Claudilaine Silva Reis, SIAPE 217**** Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Maria Cristina da Paixão, SIAPE 114****, Chefe da Unidade de e-Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 329, de 05 de abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 973, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 399 em 18/10/2021, que designa os membros para a composição da Comissão de Produtos para Saúde - CPPS, nos seguintes termos:

- **Incluir** Daniela Santos Pimenta - SIAPE 221**** - Enfermeira - Ebserh - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- **Incluir** Leandro Américo da Cruz - SIAPE 226**** - Administrador - UFMG - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 2º A Comissão de Produtos para Saúde - CPPS passa a ter a seguinte composição:

Dulciene Cristina da Silva Ferreira - SIAPE 234**** - Analista Administrativo - Ebserh - Setor de Administração

Alexandre Peixoto Maia - SIAPE 216**** - Engenheiro Clínico - Ebserh - Setor de Engenharia Clínica

Aline Baldo Ferreira Bergamini - SIAPE 221**** - Enfermeira - Ebserh - Unidade de controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança

Carla de Oliveira arcebispo - SIAPE 227**** - Enfermeira - Ebserh - Setor de Administração

Lélia Maria de Almeida Carvalho - SIAPE 199**** - Médica - Ebserh - NATS

Rafael de Souza Matos - SIAPE 2215**** - Farmacêutico - Ebserh - Setor de Farmácia

Augusto Barbosa Reis - SIAPE 158**** - Professor - UFMG - Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico

Bruna Alves do Nascimento - SIAPE 3243**** - Arquiteta - Ebserh - Setor de Infra Estrutura Física

Rosângela Oliveira Santos - SIAPE 117**** - Enfermeira - UFMG - Unidade de Processamento de Material Esterilizado

Daniela Santos Pimenta - SIAPE 221**** - Enfermeira - Ebserh - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Leandro Américo da Cruz - SIAPE 226**** - Administrador - UFMG - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 335/23, de 04 de Abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELA PORTARIA -SEI Nº 79, DE 07 DE JUNHO DE 2022, E CONSIDERANDO O PREVISTO NO ART. 40 DO Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ESPONJA E PASTA CONDUTORA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 336/23, de 04 de Abril de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 337/23, de 04 de Abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE BALÃO PNEUMÁTICO E CESTA DE NITINOL**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 338, de 05 de abril de 2023

PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria-SEI nº 846, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 554, de 05 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 936, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 1046, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 590, de 14 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1192, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 614, de 25 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 020, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 636, de 09 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 173, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 662, de 23 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 68/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([28930379](#)), 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 341/23, de 05 de Abril de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ENXERTO ARTERIAL**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****
- . Augusto Barbosa Reis, SIAPE: 158***

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh